



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA 004/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais

O Presidente da Câmara municipal de Guaraqueçaba, Oseias Inácio, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

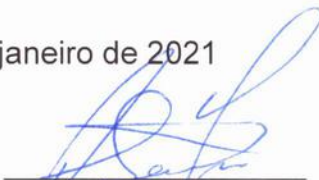
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais para os exercícios de 2021 e 2022, conforme abaixo relacionados:

Sr. Fernando Luiz Amorim Constantino, cpf. 734.380.909-10, no cargo de Presidente, Sra Rita Maria Cunha, cpf. 029.671.149-79 no cargo de membro, Aldinei Soares dos Santos cpf. 000.571.819-85 no cargo de membro.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus ao legislativo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data a sua publicação, com efeito retroativo a dois de janeiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Guaraqueçaba, 02 de janeiro de 2021



OSEIAS INACIO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais

O Presidente da Câmara municipal de Guaraqueçaba, Oseias Inácio, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais para os exercícios de 2021 e 2022, conforme abaixo relacionados:

Sr. Fernando Luiz Amorim Constantino, cpf. 734.380.909-10, no cargo de Presidente, Sra Rita Maria Cunha, cpf. 029.671.149-79 no cargo de membro, Aldinei Soares dos Santos cpf. 000.571.819-85 no cargo de membro.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos componentes da Comissão são considerados relevantes e sem ônus ao legislativo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data a sua publicação, com efeito retroativo a dois de janeiro de 2021, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Guaraqueçaba, 02 de janeiro de 2021

OSEIAS INACIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:48F9F292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>